



## CAMPO LARGO

Ofício nº 436/2014-C

Campo Largo, 21 de maio de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 379/2014, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria da Excelentíssima Vereadora Fernanda Queiroz, vimos anexar a resposta do Departamento de Trânsito.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Affonso Portugal Guimarães**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

**DIRCEU LUIZ MOCELIN**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



À AGM

Em resposta ao Ofício 379/2014 da Câmara Municipal de Campo Largo, o **DEPTRAN** vem informar que neste exercício não possui viabilização financeira para contemplar tal solicitação, entrando na parte do próximo exercício financeiro.

Campo Largo, 14 de maio de 2014.

  
**JULIO CEZAR TORRES**  
**DIRETOR/DEPTRAN**